



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se ordinariamente de forma remota pela sala virtual do Meet, estando presente na sala virtual a Coordenadora Acadêmica local: Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, os docentes: Profa. Dra. Cíntia Rosina Flores, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Prof. Dr. Joel Bombardelli; Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, Profa. Dra. Iluska Lobo Braga, Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, Prof. Ms. Leonardo Falcão Ribeiro, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva; Prof. Dr. Valmir Batista Prestes de Souza, Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil; o representante dos discentes (turma 2021): Fernando Abud, a Técnica Tatiane Ragnini Picoreli; Ausências justificadas: Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes, Prof. Dr. Josmar Almeida Flores, Profa. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento. Ausências não justificadas: Prof. Dr. Edilson Bacinello Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, Estela Pitwaki Rossoni. Constatando a existência de Quórum, iniciou às 15:11 com a PAUTA: Processo nº 23118.001825/2023-24 - disponibilização de sala de aula do PROFIAP para disciplinas optativas do curso de Direito. A Coordenadora informa que o Diretor do NUCSA disponibilizou a sala do PROFIAP sem a concordância da Coordenadora e pede manifestação de todo colegiado a respeito do processo. A Profa. Gleimíria manifesta que a sala de aula não se deve ceder por existe outras salas de aulas em outros blocos. O Prof. Joel diz que deve fazer uma nova revisão dos espaços, pois com a volta das aulas presenciais a sala de aula será usada pelos alunos e professores do mestrado, com aulas, orientações, apresentação de bancas de qualificação e defesa, reunião do colegiado e grupo de pesquisa. Prof. Valmir traz a reunião o Processo nº 23118.002334/2022-10 no qual informa os espaços físicos do curso, e ATA onde consta o REGISTRO DAS REUNIÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 6/2022/PRAD/UNIR (05, 08 e 19/04/2022) - que pode ser acessada pelo link: [file:///C:/Users/engci/Downloads/SEI\\_UNIR%20-%200945142%20-%20Despacho.pdf](file:///C:/Users/engci/Downloads/SEI_UNIR%20-%200945142%20-%20Despacho.pdf). Prof. Flávio comenta da possível a cedência do prédio do TJ-RO que fica na Rua Rogério Weber, que estava sendo articulado com o chefe de departamento de direito junto com o Tribunal de Justiça antes da pandemia COVID-19. A Profa. Walterlina traz a distribuição oficial dos espaços do UNIR e informa várias salas disponíveis no Campus PVH para o período noturno, neste documento informa que o prédio K (prédio do NUCSA) não é destinado para salas de aulas, constando no Processo: 23118.002334/2022-10 a identificação das salas de aula designadas para a graduação, e encontrando nele espaços disponíveis no turno da noite. Também fala do Relatório DOc SEI 0945765. A Profa. Walterlina também informa sobre o Processo No. 23118.0001547/2007-45, que tem cinco volumes e mais de 1120 folhas, e nele está descrito que é para grupo de pesquisa e da pós graduação, e no item: 01-O projeto foi recomendado após concorrer a uma Chamada Pública MCT-FINEP-CT INFRA (PROINFRA) 01/2005. Os recursos foram do FNDCT-CT-INFRA. Link: <http://www.finep.gov.br/editais/encerrados.aspe>, e comenta que em nenhuma parte do processo consta mudança do objeto, ou seja, que o prédio possa ser destinado as atividades administrativo-burocráticas. A isto se inclui, as folhas 904 (Volume 5) para justificativa de orçamento e empenho o memorando da página 1 (volume 1), que abre a execução do projeto, ou seja, o Prédio foi construído por convênio e não pode ser modificado por objeto, conforme Edital FINEP 2005 – onde o Gestor do contrato foi o professor Theóphilo. A Profa Marlene também fala que os tombos dos moveis e equipamentos estão sobre sua responsabilidade e não poderá ser responsabilizada por danos alheios. O Prof. Valmir informa que : 1 - Bloco K não consta como espaço físico para utilização de sala de aula de cursos de graduação; 2 - A COMISSÃO PARA GERENCIAMENTO DE ESPAÇOS FÍSICOS CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO já identificou as salas de aulas destinadas aos cursos de graduação, processo 23118.002334/2022-10 - Documento DOc SEI 0945765 3 - A definição Ad Referendum da Diretoria do NUCSA não pode sobrepor a Comissão de espaço físico de 2022; 4 - O PROFIAP possui aula nesse semestre na sala 109, Bloco K e haverá choque de horário entre aulas e atendimentos de orientação, apresentação de bancas, reunião de colegiado e atendimento a pesquisas. Com base na exposição dos professores que compõem a Comissão Local do PROFIAP e na discussão sobre o tema, a Comissão Local **de forma unânime decide contrário a utilização da sala de aula para o curso de graduação em Direito ou qualquer outro curso de graduação** pelos motivos a seguir elencados: **1) o prédio do NUCSA foi construído por meio de convênio com recursos federais**, Chamada Pública MCT-FINEP-CT INFRA (PROINFRA) 01/2005. Os recursos foram do FNDCT-CT-INFRA. Link: <http://www.finep.gov.br/editais/encerrados.aspe>, cujo objeto do convênio para grupo de pesquisa e pós-graduação, portanto não pode ser alterado, deve ser conservado ad referendum; **2) O Bloco K não consta como espaço físico para utilização de sala de aula de cursos de graduação**, conforme Processo nº 23118.002334/2022-10 no qual informa os espaços físicos do curso, e ATA onde consta o REGISTRO DAS REUNIÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 6/2022/PRAD/UNIR (05, 08 e 19/04/2022) - que pode ser acessada pelo link: [file:///C:/Users/engci/Downloads/SEI\\_UNIR%20-%200945142%20-%20Despacho.pdf](file:///C:/Users/engci/Downloads/SEI_UNIR%20-%200945142%20-%20Despacho.pdf). **3) A definição Ad Referendum da Diretoria do NUCSA não pode sobrepor a Comissão de espaço físico de 2022;** **4) Definição de horário da utilização da sala de aula do PROFIAP, pela da Diretoria do NUCSA** causando problema de choque de horário entre aulas, orientações e atividades do mestrado; **5) Horários das aulas do PROFIAP são determinados por edital**, portanto não podem ser descumprido, em função dos horários definidos pela Diretoria do NUCSA; **6) Retorno das aulas presenciais** por determinação do MEC e Reitoria, todas as atividades do PROFIAP envolvem a utilização da sala de aula: para ministrar as aulas; bancas de defesa de projeto de dissertação; bancas de defesa de dissertação; orientação dos discentes das turmas 2021, 2022 e 2023; reuniões com os discentes do PROFIAP para desenvolvimento dos projetos das pesquisas em andamento; reuniões com os discentes do PROFIAP para desenvolvimento e organização dos projetos de extensão, reuniões da Comissão Local entre outras atividades. **7) Convênio com a UFRR**, já se encontra aprovado pelo Comitê Gestor do PROFIAP, que tem início previsto para segundo semestre de 2023, com aulas presenciais em dias diferentes aos da turma com início no primeiro semestre de 2023, que pode ter sua viabilidade prejudicada, em função do comprometimento do uso da sala do PROFIAP. **8) Compromisso da UNIR com a ANDIFES para entrar na rede PROFIAP** – onde a UNIR se comprometeu a disponibilizar estrutura física para o funcionamento do mestrado, podendo a UNIR ser retirada da rede em função de não ter sua estrutura física comprometida. **9) Prejuízo aos servidores e a sociedade Rondoniense** – com o rompimento do compromisso da UNIR com a ANDIFES por não ter sua estrutura física respeitada e, portanto, seu desligamento da REDE. Lembrando que o PROFIAP dá visibilidade ao NUCSA e a UNIR. Desta forma com base no itens elencados a Comissão Local do PROFIAP **recusa a abertura da sala de aula para curso de graduação e solicita apreciação do conselho do NUCSA**. A Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada a sessão às 16h29min, do qual eu, Tatiane Ragnini Picoreli, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Estatístico**, em 20/02/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Coordenador(a)**, em 20/02/2023, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 20/02/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 20/02/2023, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 20/02/2023, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 20/02/2023, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Docente**, em 20/02/2023, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 21/02/2023, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Abud Neto, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Docente**, em 24/02/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, Docente**, em 24/02/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 28/02/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1256021** e o código CRC **162B03C4**.